PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 294
44518405/0001-91 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2590 , DE 08 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1545

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$19.204,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Divisão do Ensino Infantil

385	12.365.0160.1093.0000	Infraestrutura Escolar - PAR MOBILIÁRIOS	12.738,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 001	Ministério da educação	
386	12.365.0160.1093.0000	Infraestrutura Escolar - PAR MOBILIÁRIOS	6.465,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	Educação Infantil - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **19.204,00**

Fontes de Recurso	
01 00	6.465,10
05 12	12.738,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLANDIA, 08 de maio de 2017

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal